



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

21.10.2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 21 de outubro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 17/09/2015, e 02/10/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 16/09/2015;
- c) Análise das contas do mês de setembro de 2015;
- d) Relatório de investimentos 09/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes. Foi registrada a ausência da Conselheira Andresa Colnaghi Nasorri.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por aproximadamente 30 minutos analisando a prestação de contas da Autarquia:

Antes de iniciar a discussão dos assuntos constantes da pauta foram convidados à sala os representantes da Caixa Econômica Federal: Mota, Bronca e Fabio, os quais discorreram sobre os produtos da Caixa, expectativas do mercado e parcerias com a Municipalidade e com o IPMC.

a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 17/09/2015 e 02/10/2015 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com retificação da ata do dia 17/09/2015;

b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 16/09/2015 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;

c) Análise das contas do mês de setembro de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

montante de R\$ 288.396,46 e da Prefeitura Municipal de Catanduva no montante de R\$ 1.958.447,72, sendo que a certidão deve ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimentos 09/2015 - Em setembro de 2015

Patrimônio de R\$ 156.382.471,56

Retorno negativo de 0,07%

Meta de +1,03%

No Ano

Retorno positivo de 5,31%

Meta de +12,40%.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 21 de outubro de 2015.

Isaque Pereira da Silva  
Presidente

Renato Aparecido Biagi  
Secretário

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Vanderlei Furoni

Vânia Aparecida Lopes